



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 562/2009

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso
XX, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

DISPENSAR, com efeitos a contar de 17/08/2009, o
servidor efetivo deste Regional, **HEITOR COSTA MARQUES JÚNIOR**, Técnico
Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores do
exercício da função comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria de
Tecnologia da Informação.

DESIGNAR, com efeitos a contar de 17/08/2009, o
servidor efetivo deste Regional, **MARCOS MAMEDE VENTURA**, Analista
Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para o
exercício da função comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria de
Tecnologia da Informação.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente